



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 082/2013

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 079/2013 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;
Considerando o protocolado sob número 1025/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 079/2013.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas administrativas de praxe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal